



RESOLUÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

RESOLUÇÃO 009/2026

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar Federal nº 320340320260004 à Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos com deficiência no município de Mimoso do Sul-ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul – ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025. e considerando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social realizada por meio de enquete no aplicativo WhatsApp;

Considerando a importância da continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoas com deficiência;

Considerando a destinação de Emenda Parlamentar Federal voltada ao custeio da execução de ações socioassistenciais;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a destinação de recurso proveniente da **Emenda Parlamentar Federal nº 320340320260004**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cento mil reais)**, por meio de **Termo de Fomento**, para cooperação técnica e financeira com a **Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul**.

Art. 2º O recurso aprovado será destinado à **continuidade da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**, voltado para **jovens e adultos com deficiência**, ofertado pela entidade.

Art. 3º Os recursos poderão ser utilizados para **despesas de custeio**, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade e aprovado pelos órgãos competentes.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

 Documento assinado digitalmente
LILIANE DE CASTRO VICENTE
Data: 10/03/2026 14:42:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mimoso do Sul-ES, 10 de março de 2026.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Instituído pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025/ Órgão de controle social vinculado à Política Municipal de Assistência Social Mimoso do Sul – Espírito Santo. – E-mail: comas.mimosodosul@gmail.com